



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **aquisição de bateria selada 12V 7AH para nobreak da Escola Municipal Padre João Batista Ruland**, base no Decreto Municipal nº 2.392/2025, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Proposta Vencedora: **WERNER INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: **91.663.815/0001-06**

Valor proposto: **R\$ 114,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos)**

Alto Feliz, 25 de fevereiro 2026.

Joécio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição de bateria selada 12V 7AH para nobreak da Escola Municipal Padre João Batista Ruland.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Trata o presente expediente da **aquisição de bateria selada 12V 7AH para nobreak da Escola Municipal Padre João Batista Ruland.**

Justifica-se a aquisição, haja vista que a bateria atualmente instalada se encontra descarregada e sem capacidade de retenção de carga, comprometendo o funcionamento do nobreak. Tal equipamento é indispensável para garantir o fornecimento contínuo de energia aos sistemas essenciais da unidade escolar, especialmente equipamentos de informática e rede, evitando a perda de dados, danos aos aparelhos e interrupções nas atividades administrativas e pedagógicas em caso de oscilações ou quedas de energia elétrica.

Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **WERNER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **91.663.815/0001-06**, com o valor de **R\$ 114,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos)**, tendo como base o artigo 3º do **Decreto Municipal Nº 2.392/2025**, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **WERNER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **91.663.815/0001-06** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **aquisição**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo